## PORTARIA Nº 28/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 635/2024 - CEHOP, de 08/03/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO SILVA,** Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 5142, CPF nº 312.XXX.XXX-53, Licença Especial referente ao 6º quinquênio de trabalho entre 23/08/2017 a 23/04/2019 a ser gozada nos períodos de 13/03/2024 a 27/03/2024 e 01/04/2024 a 15/04/2024.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 6º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 13/03/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 11 de março de 2024.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA

Diretora-Presidente

Ciènte eru 11/03/2024 Maria de Palinna Phagan Sit